

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MARÇO/2025

DECRETO 71/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.372.617,82 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33904000 - 15001001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.000,00	
Soma da Ação:		9.000,00
Soma da Unidade:		9.000,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
44909300 - 17000000 Indenizações e Restituições	1.361.617,82	
Soma da Ação:		1.361.617,82
Soma da Unidade:		1.361.617,82
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
33903000 - 15000000 Material de Consumo	2.000,00	
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
Total Geral:		1.372.617,82

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 15001001 Obrigações Patronais	9.000,00	
Soma da Ação:		9.000,00
Soma da Unidade:		9.000,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais	1.361.617,82	
Soma da Ação:		1.361.617,82
Soma da Unidade:		1.361.617,82
0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
31909200 - 15000000 Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00	
33903000 - 17000000 Material de Consumo	1.000,00	
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
Total Geral:		1.372.617,82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MARÇO/2025

DECRETO 71/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 18 de março de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>